

DECRETO Nº 263, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.051 de 16 de setembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 20.001,88 (vinte mil e um reais e oitenta e oito centavos) *por Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0012.2035 Transferência de recurso para a APAE

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (FR 885) R\$ 18.400,00

Órgão.....: 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

08.243.0011.6004 Manutenção do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 885) R\$ 1.522,76

Órgão.....: 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

08.243.0011.6004 Manutenção do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 513) R\$ 79,12

TOTAL R\$ 20.001,88

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Excesso de Arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

885 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA S R\$ 19.922,76

513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 – Art. 214-ECA/FMDCA R\$ 79,12

TOTAL R\$ 20.001,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 16 de setembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita